



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 319/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Constitui a Unidade Gestora de Transferências – UGT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2006 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Unidade Gestora de Transferências - UGT, ficando designados os seguintes servidores públicos municipais:

NEILE LUCIA TOALDO, portadora da Cédula de Identidade nº 5.016.444-6 PR, inscrita no CPF sob nº. 717.672.239-00, ocupante do cargo de Oficial Administrativo;

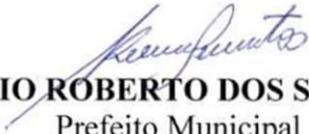
ANILTON JEFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 5.223.717-3 SSP/PR e do CPF nº. 718.035.219-53, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

MIRIAM MARIA PILONETTO, portadora do RG nº 10.792.235-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 073.269.409-40, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. A Unidade Gestora de Transferências é responsável pelas atribuições determinadas no inciso XXI do Art 2º da Resolução nº 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de novembro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal